

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – Publica EXTRATO DO CONTRATO n.º 57/2026 – Decorrente da Concorrência Pública n.º 07/2026. **OBJETO:** “Contratação de empresa especializada para implantação de projeto de adequação e ampliação do sistema de drenagem pluvial no entorno do Ramal Ferroviário Paraopeba, conforme plano de trabalho aprovado no âmbito do Termo de Convênio de Saída N.º 1371002751/2025, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra – 2ª Tentativa”, conforme itens, especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência/Memorial Descritivo/Projeto Básico”. **CONTRATADA: CANAL ENGENHARIA LTDA.** Valor: **R\$ 3.248.946,67 (três milhões duzentos e quarenta e oito mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**. O prazo de VIGÊNCIA é de **12 meses** contados da assinatura do contrato. O prazo de execução das obras e/ou serviços, conforme constante dos Cronograma Físico Financeiro de **06 meses a contar da emissão da OS**. O inteiro teor do termo encontra-se disponível em www.sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo/MG, 22/09/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 11/2026 – **Objeto:** “Contratação de empresa especializada para execução de reforma do prédio do antigo Hospital Franklin Landi e ampliação de área destinada a CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra”, conforme itens, especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência/Memorial Descritivo/Projeto Básico. O início de acolhimento das propostas se dará em **23/09/2026** a partir de 08 horas até **30/10/2026** as 9h. A sessão pública de abertura do certame ocorrerá no dia **30/10/2026**, a partir das 09:00hrs, no endereço eletrônico: www.licitardigital.com.br. **Edital e anexos estão disponíveis** nos websites: www.sarzedo.mg.gov.br/ www.licitardigital.com.br. Informações pelo telefone 31 3577 6531, e-mail comprassaude@sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo/MG, 22 de setembro de 2026.

DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

Rita de Cassia das Graças Santos Prefeita Municipal Criado pela lei Municipal Nº 651 de dezembro de 2014. www.sarzedo.mg.gov.br	Distribuição: Protocolo Geral Prefeitura Municipal de Sarzedo: Rua Eduardo Cozac, 315– Centro /MG. CEP. 32450-000 / FONE: (31)3577-7007 Assinatura Digital: Ademir Alves dos Reis	ADEMIR ALVES DOS REIS:08643 590630 Assinado de forma digital por ADEMIR ALVES DOS REIS:08643590630 Dados: 2026.09.22 16:51:06 -03'00'
---	---	--

**PORTARIA Nº 68, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia os integrantes da Comissão Especial para análise do Projeto de Resolução nº 15/2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo, no uso legal de suas atribuições, notadamente do que dispõe o artigo 113, inciso I, alínea "c", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para analisar e emitir parecer sobre o **Projeto de Resolução nº 15/2026**, de autoria do Vereador José Estevam Lourenço Neto, que concede Diploma de Honra ao Mérito Desportivo ao senhor Thiago Vinicius de Oliveira, à jovem Mariana Giulia Carvalho de Arcanjo e ao jovem Jorge Victor Alves de Oliveira, em reconhecimento à dedicação, ao incentivo, à participação e às conquistas relacionadas ao JEMG – Jogos Escolares de Minas Gerais, bem como à contribuição para a valorização da prática desportiva no Município de Sarzedo, ficando a referida Comissão composta pelos seguintes membros:

- I. Vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles;
- II. Vereadora Inaiara Benício Lima;
- III. Vereador Leandro Antônio de Castro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de setembro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sarzedo, 22 de setembro de 2026.


PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo Biênio 2025/2026



ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DAS DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG REFERENTE À 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª (OITAVA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG, REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2026.

1 Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2026, às 09h50min (nove
2 horas e cinquenta minutos), na sede do Poder Legislativo do Município de
3 Sarzedo, localizada na Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199,
4 Centro, Sarzedo/MG, realizou-se a 18ª Reunião Ordinária da Comissão de
5 Constituição e Justiça (CCJ) e das demais Comissões Permanentes do
6 exercício de 2026. A reunião contou com a presença dos vereadores
7 Geovania Aparecida Fernandes dos Santos, Rafael Souza Parreira das
8 Chagas e Sara Paula do Nascimento Campos. Os vereadores Vítor Elidio
9 Vespasiano Silva e Inaiara Benício Lima justificaram suas ausências por
10 motivo de incompatibilidade de agenda. Estiveram presentes,
11 representando o Poder Executivo, a Procuradora-Geral do Município, Dra.
12 Fabiana da Conceição Gomes Pinheiro; e, representando a Secretaria
13 Municipal de Educação, as Sras. Adriana Moreira de Freitas e Antônia
14 Silene Costa. Também estiveram presentes os servidores desta Casa
15 Legislativa: o Procurador da Casa, Dr. Thiago Camilo Pinto; a Controladora,
16 Dra. Lohainne Ranielly; o Assessor Legislativo, Dr. Hemerson Araújo
17 Rufino; a servidora, Sra. Giselle de Paula Moreira, entre outros, conforme
18 lista de presença anexa. Após a oração do Pai-Nosso, o Presidente da CCJ,
19 vereador Rafael Souza Parreira das Chagas, solicitou à Relatora da
20 Comissão, vereadora Geovania Aparecida Fernandes dos Santos, que
21 procedesse à leitura da Ata da 1ª Reunião Extraordinária do exercício de 2026, a
22 qual, após lida, foi aprovada e assinada pelos parlamentares presentes.
23 Dando continuidade, o Presidente da CCJ informou aos senhores



24 vereadores que foram recebidos o Ofício nº 136/2026, dos vereadores José
25 Estevam Lourenço Neto e Leandro Antônio de Castro, autores do Projeto de
26 Lei nº 41/2026, e o Ofício nº 133/2026, do vereador Vitor Elidio Vespasiano
27 Silva, autor do Projeto de Lei nº 45/2026, por meio dos quais foi solicitada a
28 retirada das respectivas matérias da pauta desta reunião. Dessa forma,
29 acatando as solicitações apresentadas, os Projetos de Lei nº 41/2026 e nº
30 45/2026 foram retirados da pauta da reunião, permanecendo em tramitação
31 e podendo retornar à pauta de reuniões posteriores, para a devida análise e
32 discussão. Em seguida, foi colocado em discussão o **PROJETO DE LEI**
33 **COMPLEMENTAR Nº 07/2026 "ALTERA A EMENTA E OS ARTS. 1º E 2º**
34 **DA LEI COMPLEMENTAR Nº89, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014, E DÁ**
35 **OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, de autoria do Poder Executivo. Foi concedida
36 a palavra à Sra. Adriana Moreira, Coordenadora Pedagógica do Município,
37 que explicou que havia legislação nacional que previa a alfabetização até o
38 terceiro ano do ensino fundamental. Entretanto, foi estabelecida uma nova
39 organização, segundo a qual a alfabetização deve ser realizada até o
40 segundo ano do ensino fundamental, sendo necessária, portanto, a
41 adequação prevista na matéria legislativa em questão. A vereadora
42 Geovania Fernandes observou que diversos alunos necessitam prosseguir
43 com o processo de alfabetização após o terceiro ano e, dessa forma,
44 indagou se haverá algum projeto de incentivo aos professores. A Sra.
45 Adriana explicou que a matéria legislativa trata exclusivamente da
46 adequação referente ao período de alfabetização, bem como das
47 habilidades precursoras que devem ser trabalhadas na educação infantil. A
48 Dra. Fabiana da Conceição reforçou a explicação, esclarecendo que a
49 proposição tem por finalidade tratar das adequações necessárias referentes
50 à alfabetização escolar. Na sequência, foi colocada em discussão e
51 votação a **MOÇÃO Nº 30/2026 - MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DA**
52 **SENHORA MERCÊS PEREIRA PINTO, EM RAZÃO DE SEU**
53 **FALECIMENTO, MANIFESTANDO PROFUNDO SENTIMENTO DE**



54 **SOLIDARIEDADE, RESPEITO E CONDOLÊNCIAS AOS SEUS**
55 **FAMILIARES E AMIGOS**", de autoria do vereador Vitor Elidio Vespasiano
56 Silva. Foi concedida a palavra à vereadora Geovania Fernandes, que fez
57 considerações sobre a história de vida da homenageada, destacando os
58 atendimentos de enfermagem realizados em domicílio, entre outras
59 importantes contribuições prestadas à saúde do Município. O Presidente da
60 CCJ também apresentou relatos sobre a homenageada e reforçou seu
61 entusiasmo pela merecida homenagem. A vereadora Sara Paula também
62 fez uso da palavra para relatar os atendimentos realizados pela Sra. Mercês
63 no Hospital Franklin Landi, ressaltando o compromisso da homenageada
64 em prestar o melhor atendimento possível. Em seguida, a continuidade de
65 tramitação da matéria foi aprovada pela seguinte comissão: **COMISSÃO DE**
66 **JUSTIÇA:** Rafael Souza Parreira das Chagas (Presidente), Sara Paula do
67 Nascimento Campos (Membra Suplente). Não havendo mais nada a tratar,
68 o Exmo. Senhor Presidente da CCJ, vereador Rafael Souza Parreira das
69 Chagas, agradeceu a todos e, em nome de Deus, declarou encerrada a
70 reunião às 10h07min (dez horas e sete minutos). A presente Ata foi lavrada
71 conforme consta na gravação oficial de áudio da 18ª Reunião Ordinária da
72 CCJ de 2026, a qual, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente,
73 pela Relatora e pelos demais membros presentes.

74
75 **SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE SETEMBRO DE 2026.**

76 *Elidio*
77 *Sara*
78 *Rafael Souza Parreira das Chagas*
79 *Geovania Fernandes*
80 *Sara Paula do Nascimento Campos*
81 *Relator*
82 *Relator*
83
84



LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CCJ E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES DE 2026, REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 9H30, NESTA CASA LEGISLATIVA, COM OS VEREADORES, SERVIDORES DA CÂMARA, REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS PRESENTES, PARA TRATAR DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07, DO PROJETO DE LEI Nº 45 E DA MOÇÃO Nº 30 DE 2026.

SARZEDO, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Nº	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA	ENTIDADE/SETOR
01	Adriana Moreira de Freitas	Adriana	SME
02	Antônia Silene M. Costa	Antônia	SME
03	Sala Paula do N. Camps	Sala Paula	Vereadora
04	Rafael S. P. Chagas	Rafael	Vereador
05	Lichaine Ranielly	Lichaine	Contador(a)
06	Thiago Camilo Pinto	Thiago	Procurador
07	Imen A. L. M. Souza	Imen	CMF
08	Feliana G. G. Pinheiro	Feliana	Procur.
09	Fernandes	Fernandes	Dir/Vereadora
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			